
FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV
CNPJ: 07.749.668/0001-85



ATUALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2023

Sumário

1. INFORMAÇÕES INICIAIS	3
2. RAZÕES PARA ATUALIZAR A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2023.....	6
3. CENÁRIOS	6
4. RESULTADO DOS CÁLCULOS PROJETADOS PARA O ANO DE 2023	6
5. DEFINIÇÃO DA META PARA O ANO 2023.....	7
6. DELIBERAÇÕES DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2023	8

1. INFORMAÇÕES INICIAIS

DATA DE REALIZAÇÃO: 06/09/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE

João Henrique de Andrade Lima Campos

Ente: Prefeitura Municipal da Cidade do Recife

Prefeito

João Henrique de Andrade Lima Campos

Gestores da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - RECIPREV

<i>Diretor Presidente</i>	<i>Manoel Carneiro Soares Cardoso</i>
<i>Diretor Vice-Presidente</i>	<i>Francisco Canindé Antunes Furtado Júnior</i>
<i>Gerente Administrativo e Financeiro</i>	<i>Élcio Ricardo Leite Guimarães</i>
<i>Gerente de Processos e Cadastro</i>	<i>Maria Luiza Brandão Ramos Paiva</i>
<i>Gerente de Previdência</i>	<i>Anna Paula Santos de Almeida</i>
<i>Gerente de Investimentos</i>	<i>José Marcos Alves de Barros</i>
<i>Gestor da Unidade de Controle Internos</i>	<i>Rebeca de Souza Alves</i>

Equipe de Investimentos da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS

<i>Gerente de Investimentos</i>	<i>José Marcos Alves de Barros</i>
<i>Chefe de Divisão de Investimentos</i>	<i>Marco Aurélio Correia Pinheiro</i>
<i>Servidor Equipe de Investimentos</i>	<i>Gustavo Lins Dourado</i>

Comitê de Investimentos da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS

TITULAR

Manoel Carneiro Soares Cardoso, Diretor-Presidente da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores – AMPASS.

Francisco Canindé Antunes Furtado Júnior, Diretor Vice-Presidente Executivo da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores – AMPASS.

José Marcos Alves de Barros, Gerente de Investimentos da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores – AMPASS.

Marco Aurélio Correia Pinheiro, Chefe da Divisão de Investimentos da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores – AMPASS.

Gustavo Lins Dourado, servidor da Gerência de Investimentos da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS

TITULAR	SUPLENTE
Roberto Wagner Martins Mateus , <i>representante da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital</i>	-
José Ricardo Wanderlei Dantas de Oliveira , <i>representante Controlador Geral do Município</i>	André José Ferreira Nunes , <i>representante da Secretaria de Finanças</i>

Conselho Municipal de Previdência da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS

Representantes do Poder Executivo

TITULAR	SUPLENTE
Felipe Martins Matos , <i>Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital</i>	Pâmela Mirela do Nascimento Alves Jimenez , <i>Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital</i>
Maira Rufino Fischer , <i>da Secretaria de Finanças – SEFIN</i>	Márcio Gustavo Tavares Gouveia de Carvalho , <i>da Secretaria de Finanças – SEFIN</i>
Flávia Castanheira do Nascimento , <i>da Procuradoria Geral do Município – PGM</i>	Paula Maria Souza de Oliveira Mendonça , <i>da Procuradoria Geral do Município – PGM</i>
Andrea de Medeiros Jar , <i>da Secretaria de Governo e Participação Social</i>	Carlos Eduardo Muniz Pacheco , <i>da Secretaria de Governo e Participação Social</i>
Ligia Stocche Barbosa , <i>da Secretaria de Educação - SE</i>	Leonardo Gonçalves Basto de Albuquerque , <i>da Secretaria de Educação - SE</i>

Representantes do Poder Legislativo Municipal

TITULAR	SUPLENTE
Samuel Rodrigues dos Santos Salazar , <i>Vereador</i>	Luiz Eustáquio Ramos Neto , <i>Vereador</i>

Representantes dos Beneficiários

TITULAR	SUPLENTE
Igor Correa de Andrade , <i>do Sindicato Municipal dos Profissionais de Ensino da Rede Oficial do Recife – SIMPERE</i>	-

<i>Geferson Thiago Fernandes da Silva, do Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta da Cidade do Recife – SINDSEPRE</i>	<i>Osmar Ricardo Cabral Barreto, do Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta da Cidade do Recife – SINDSEPRE</i>
<i>Clênio Nogueira de Carvalho, da Associação dos Procuradores do Município do Recife – APMR</i>	<i>Oswaldo Naves Vieira Júnior, da Associação dos Procuradores do Município do Recife – APMR</i>
<i>Antônio Marcos Medeiros de Araújo, do Sindicato dos Fazendários do Município do Recife - AFREM SINDICAL</i>	<i>Carlos Hermano de Melo Furtado de Mendonça, CPF nº 770.113.094-20 - do Sindicato dos Fazendários do Município do Recife - AFREM SINDICAL</i>

Conselho Fiscal da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS

Representantes TITULAR da Patrocinadora

***Tarcísio do Amaral Montenegro Ribeiro**, da Secretaria Executiva de Articulação Política*
***Diego Targino de Moraes Rocha**, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital*
***Giovana Andréa Gomes Ferreira**, Procuradoria Geral do Município*

Representantes TITULAR dos Participantes

***Clínio Francisco De Oliveira**, do Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta da Cidade do Recife – SINDSEPRE*
***Petrônio Lira Magalhães**, do Sindicato dos Fazendários do Município do Recife - AFREM SINDICAL*
***Andrea Batista de Oliveira Medeiros**, Sindicato Municipal dos Profissionais de Ensino da Rede Oficial do Recife - SIMPERE*

Comitê de RISCOS da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS

TITULAR

***Manoel Carneiro Soares Cardoso**, Diretor-Presidente da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores – AMPASS.*
***Francisco Canindé Antunes Furtado Júnior**, Diretor Vice-Presidente da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores – AMPASS.*
***José Marcos Alves de Barros**, Gerente de Investimentos da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores – ANMPASS.*
***Marco Aurélio Correia Pinheiro**, Chefe da Divisão de Investimentos da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores – AMPASS*
***Gustavo Lins Dourado**, servidor da Gerência de Investimentos da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores – AMPASS*
***Rebeca de Souza Alves**, Chefe da Área de Controles Internos da da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores – AMPASS*

2. RAZÕES PARA ATUALIZAR A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2023

A Política de Investimentos do ano de 2023, foi realizada com posição do saldo da carteira de investimentos com posição de 30/08/2022, e deliberada nos dias 13/09/2022, pelo Comitê de Investimentos e em 14/09/2022, pelo Conselho Deliberativo.

Ocorre, que tivemos mudanças significativas nos cenários, os quais há a necessidade de atualizarmos a Política de Investimentos 2023, tais como:

- a) Mudança de Governo;
- b) Cenário Interno atual conforme o relatório FOCUS BACEN modificou-se em relação a setembro/2022;
- c) Impacto de mais de 40 bilhões no mercado decorrente das AMERICANAS S.A.

3. CENÁRIOS**MERCADO INTERNO**

A seguir apresentamos as medianas das expectativas de vários indicadores da economia do Brasil para o ano de 2023, colhidas junto ao Banco Central do Brasil. Para as análises dos cenários foram considerados os dados constantes do Focus – Relatório de Mercado de 13/01/2023, conforme anexo.

4. RESULTADO DOS CÁLCULOS PROJETADOS PARA O ANO DE 2023

FLUXO DE RECURSOS	
Janeiro a dezembro de 2023	R\$ 179.512.307,29

O fluxo de recursos considera as expectativas de todas as entradas e saídas no Fundo Previdenciário RECIPREV, tais como:

- a) Recebimentos das Contribuições Previdenciárias;
- b) Recebimentos das Compensações Previdenciárias;
- c) Prestações do Parcelamento;
- d) Folhas de pagamento mensais;
- e) Consignações mensais;
- f) Recebimentos de juros e amortizações de fundos de investimentos e ativos.

5. DEFINIÇÃO DA META PARA O ANO 2023

Após todos os cálculos tomando como base a posição da carteira em 31/12/2022, e os fluxos acima projetados temos o seguinte para o ano de 2023:

Cenário 1: IPCA + 4,70%

Saldo em 31/12/2022	R\$ 2.795.799.866,50
Saldo em 31/12/2023	R\$ 3.280.931.928,49
Meta Atuarial 2023 projetada	10,34%
Rentabilidade projetada em 2023	10,27%
% Atingimento da meta	99,31%

Cenário 2: IPCA + 5,15%

Saldo em 31/12/2022	R\$ 2.795.799.866,50
Saldo em 31/12/2023	R\$ 3.280.931.928,49
Meta Atuarial 2023 projetada	10,82%
Rentabilidade projetada em 2023	10,27%
% Atingimento da meta	94,96%

Cenário 3: IPCA + 4,90%

Saldo em 31/12/2022	R\$ 2.795.799.866,50
Saldo em 31/12/2023	R\$ 3.280.931.928,49
Meta Atuarial 2023 projetada	10,55%
Rentabilidade projetada em 2023	10,27%
% Atingimento da meta	97,33%

Deste modo, temos 3 opções:

OPÇÕES	TAXA DE JUROS PARA META	META 2023	PERCENTUAL DE RENTABILIDADE ESPERADA
A	4,70%	10,34%	99,31%
B	5,15%	10,82%	94,96%
C	4,90%	10,55%	97,33%

Deste modo, como os cenários estão muito voláteis para o ano de 2023, e atuando de forma comedida na carteira de investimentos, com vistas a obter os melhores retornos, mas com risco controlado, sugerimos adotar a opção de IPCA + 5,15%, até porque, os anos de 2020, 2021 e 2022, foram difíceis para os investimentos em decorrência de vários fatores, entre eles a COVID-

19, e como isso não penaliza muito o Fundo Previdenciário RECIPREV, e ainda, estará de acordo com os estudos promovidos pelo atuário e as normas vigentes da SPREV.

Permanecem todos os demais dados da Política de Investimentos aprovada anteriormente, exceto com relação aos cálculos e indicadores e projeções de dados, que passam a integrar esta nova política em decorrência da alteração de cenários.

6. DELIBERAÇÕES DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2023

Referida Política de Investimentos para o ano de 2023, da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores – AMPASS, será encaminhada para deliberações pelo Comitê de Investimentos e pelo Conselho Municipal de Previdência, para deliberações e escolha da opção da meta atuarial para 2023.

EXPECTATIVAS DE RETORNO NO ANO DE 2023


Todas as deliberações desta Política de Investimentos constarão de Atas do Comitê de Investimentos e do Conselho Municipal de Previdência.

Esta Política de Investimentos Anual poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação.


EQUIPE DE INVESTIMENTOS DA RECIPREV

23 de janeiro de 2023

Anexos: Conforme a seguir.

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
JOSE MARCOS ALVES DE BARROS
CPF: ***.326.354-00 DATA: 21/01/2023 15:36
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 79a92180-a0b1-4bf4-ae26-6d96c3953522
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
MARCO AURÉLIO CORREIA PINHEIRO
CPF: ***.174.444-72 DATA: 23/01/2023 12:36
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 0f869e1f-5433-43bf-8c7a-956748c8b777
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
GUSTAVO LINS DOURADO
CPF: ***.313.834-06 DATA: 23/01/2023 17:07
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 790f8962-9f33-40f4-bb5f-f9c43696bccd
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)



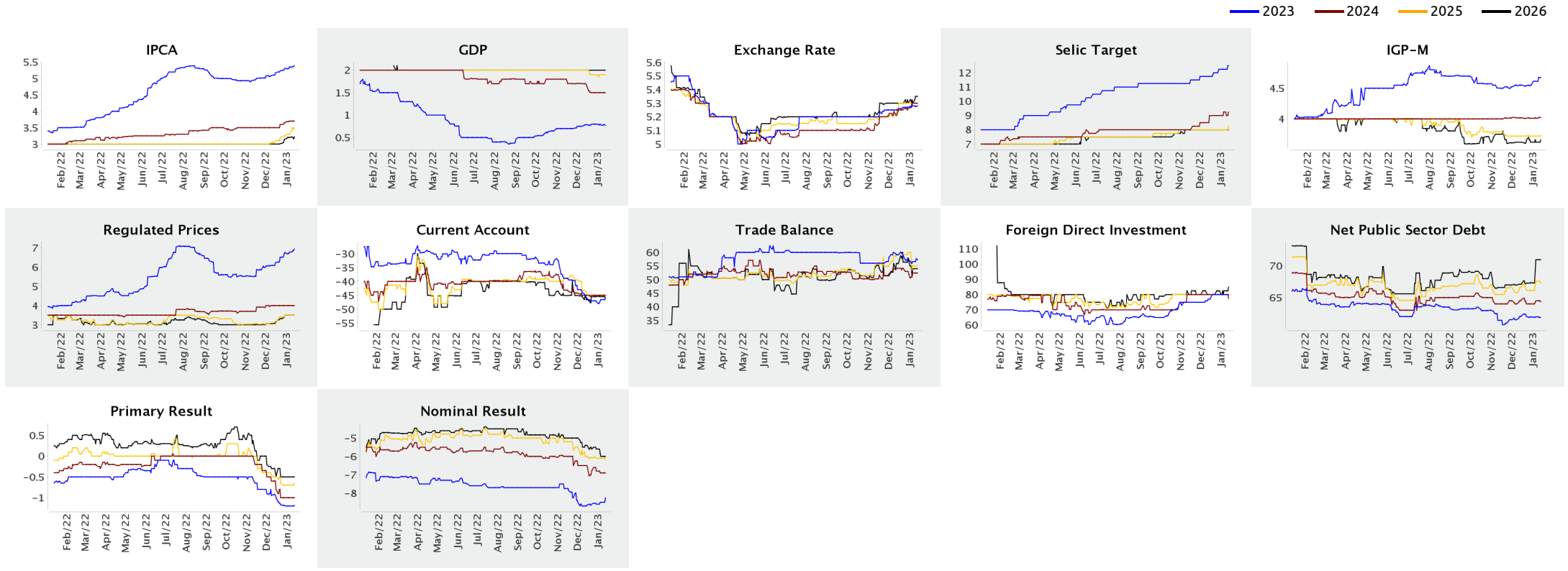
Market Expectations

January 13, 2023

▲ Increase ▼ Decrease = Stability

Median - Aggregate	2023						2024						2025						2026					
	4 weeks ago	1 week ago	Today	Weekly Trend *	Resp. **	5 working days Resp. ***	4 weeks ago	1 week ago	Today	Weekly Trend *	Resp. **	5 working days Resp. ***	4 weeks ago	1 week ago	Today	Weekly Trend *	Resp. **	4 weeks ago	1 week ago	Today	Weekly Trend *	Resp. **		
IPCA (%)	5.17	5.36	5.39	▲ (5)	138	5.40	47	3.50	3.70	3.70	= (1)	123	3.83	42	3.10	3.30	3.50	▲ (6)	104	3.00	3.20	3.22	▲ (4)	98
GDP (% growth)	0.79	0.78	0.77	▼ (2)	99	0.80	31	1.67	1.50	1.50	= (3)	79	1.50	23	2.00	1.90	1.90	= (1)	67	2.00	2.00	2.00	= (44)	65
Exchange Rate (R\$/US\$)	5.26	5.28	5.28	= (1)	107	5.30	29	5.25	5.30	5.30	= (1)	92	5.35	26	5.30	5.30	5.30	= (4)	78	5.30	5.30	5.35	▲ (1)	73
Selic Target (% p.a.)	11.75	12.25	12.50	▲ (1)	124	12.50	34	9.00	9.25	9.25	= (1)	116	9.25	32	8.00	8.00	8.25	▲ (1)	100	8.00	8.00	8.00	= (9)	95
IGP-M (%)	4.55	4.61	4.67	▲ (3)	71	4.87	14	4.02	4.01	4.03	▲ (1)	58	4.17	11	3.72	3.72	3.74	▲ (1)	52	3.62	3.62	3.66	▲ (1)	50
Regulated Prices (%)	6.23	6.79	6.95	▲ (7)	85	7.04	26	4.00	4.00	4.00	= (6)	68	4.06	18	3.03	3.50	3.50	= (2)	47	3.10	3.50	3.50	= (2)	45
Current Account (US\$ billion)	-46.00	-46.55	-46.00	▲ (2)	24	-44.55	8	-45.00	-45.00	-45.00	= (5)	21	-48.25	6	-45.00	-45.00	-45.30	▼ (1)	16	-46.60	-45.50	-46.00	▼ (1)	15
Trade Balance (US\$ billion)	59.10	56.61	57.20	▲ (1)	25	55.00	10	54.13	52.40	52.40	= (1)	20	55.00	7	59.20	55.00	55.00	= (1)	13	55.90	54.00	54.00	= (1)	13
Foreign Direct Investment (US\$ billion)	77.00	80.00	80.00	= (3)	22	80.00	7	80.00	80.00	77.50	▼ (1)	20	82.50	6	80.00	80.00	80.00	= (12)	15	80.00	82.50	85.00	▲ (1)	14
Net Public Sector Debt (% of GDP)	62.15	61.95	61.85	▼ (1)	22	62.00	9	64.70	64.50	64.33	▼ (1)	20	65.25	8	66.70	67.60	67.30	▼ (1)	16	67.20	71.00	71.00	= (1)	15
Primary Result (% of GDP)	-1.00	-1.20	-1.19	▲ (1)	32	-1.16	12	-0.80	-1.00	-1.00	= (3)	27	-1.00	11	-0.50	-0.70	-0.65	▲ (1)	20	-0.49	-0.50	-0.50	= (3)	19
Nominal Result (% of GDP)	-8.65	-8.50	-8.25	▲ (2)	20	-7.45	8	-6.50	-6.90	-6.90	= (1)	18	-7.00	7	-6.00	-6.10	-6.20	▼ (1)	13	-5.40	-6.00	-6.00	= (1)	12

* trend since the previous Focus Market Readout; the figures in parenthesis express the number of weeks with the same behavior ** respondents in the last 30 days *** respondents in the last 5 business days





Market Expectations

January 13, 2023

▲ Increase ▼ Decrease = Stability

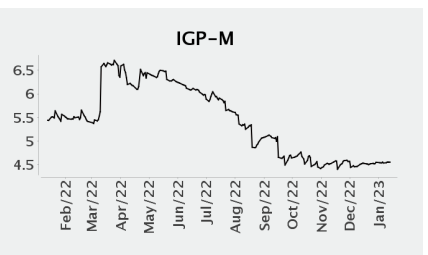
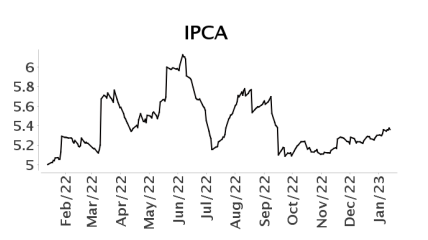
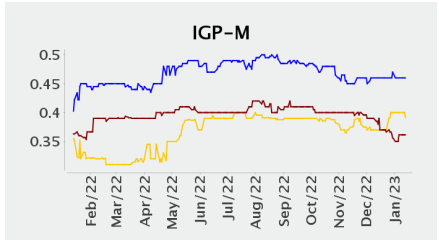
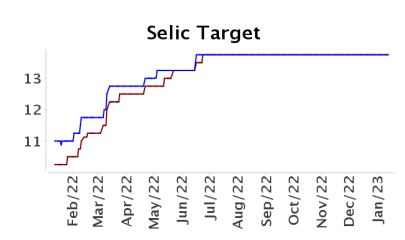
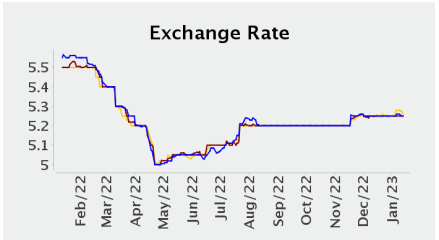
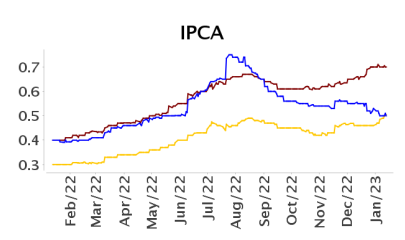
Median - Aggregate

	Jan/2023						Feb/2023						Mar/2023						Next 12 months, smoothed						
	4 weeks ago	1 week ago	Today	Weekly Trend *	Resp. **	5 working days	4 weeks ago	1 week ago	Today	Weekly Trend *	Resp. **	5 working days	4 weeks ago	1 week ago	Today	Weekly Trend *	Resp. **	5 working days	4 weeks ago	1 week ago	Today	Weekly Trend *	Resp. **	5 working days	
IPCA (%)	0.55	0.50	0.50	= (1)	137	0.51	0.66	0.70	0.70	= (2)	137	0.70	0.46	0.49	0.51	▲ (2)	136	0.59	5.25	5.36	5.36	= (1)	106	5.38	
Exchange Rate (R\$/US\$)	5.25	5.26	5.25	▼ (1)	105	5.23	5.25	5.25	5.25	= (7)	104	5.24	5.26	5.28	5.26	▼ (1)	104	5.25	4.53	4.53	4.55	▲ (1)	57	4.69	
Selic Target (% p.a.)	-	-	-	-	-	-	13.75	13.75	13.75	= (30)	124	13.75	13.75	13.75	13.75	= (29)	124	13.75	-	-	-	-	-	-	-
IGP-M (%)	0.46	0.46	0.46	= (1)	68	0.49	0.37	0.36	0.36	= (2)	68	0.36	0.37	0.40	0.39	▼ (1)	67	0.40	-	-	-	-	-	-	

* trend since the previous Focus Market Readout; the figures in parenthesis express the number of weeks with the same behavior ** respondents in the last 30 days

— Jan/2023 — Feb/2023 — Mar/2023

— Next 12 months, smoothed



ESCLARECIMENTOS SOBRE A DETERMINAÇÃO DOS ÚLTIMOS CINCO EXERCÍCIOS, ANTERIORES À DATA FOCAL DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, A SEREM CONSIDERADOS PARA EFEITO DE ACRÉSCIMO DE 0,15% À TAXA DE JUROS PARÂMETRO, A CADA ANO EM QUE A RESPECTIVA TAXA DE JUROS REAIS DA META ATUARIAL TENHA SIDO ALCANÇADA.

De acordo com o §4º do art. 39, da Portaria MTP nº 1.467/2022 “A taxa de juros parâmetro, estabelecida conforme o Anexo VII, poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos).”

O art. 3º do Anexo VII, da mesma Portaria dispõe que: “Para definição da hipótese da taxa de juros real nas avaliações atuariais dos exercícios a partir de 2023 deverão ser utilizadas as taxas de juros parâmetro estabelecidas de acordo com o art. 1º, acrescidas em 0,15 pontos percentuais **para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiver sido alcançada pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais.**” (Grifou-se)

E o § 1º de seu art. 3º, restringe a aplicação do benefício previsto no caput, nos seguintes termos: “Os acréscimos de que trata o caput não se aplicam aos RPPS que possuam recursos inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e ao Fundo em Repartição e nas demais situações de que tratam o § 4º do art. 26 desta Portaria”.

A título de esclarecimento quanto aos **exercícios antecedentes à data focal da avaliação** informa-se que, para efeito dos acréscimos de 0,15% à taxa de juros parâmetro a ser adotada na avaliação atuarial com data focal em 31/12/2022, deverão ser considerados os exercícios financeiros de 2017 a 2021.

A Coordenação de Orientação e Supervisão Atuarial está disponível para esclarecimentos adicionais, seja através de consultas no sistema GESCON, bem como via Atendimento pelo contato (61) 2021-5555 (telefone ou WhatsApp).



PARECER ATUARIAL N°007/2022

Em atendimento à normatização federal vigente e aplicável às avaliações e reavaliações atuariais de Regimes Próprios de Previdência Social no Brasil informamos a Diretoria e ao Comitê de Investimentos da **AMPASS - Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde** os valores da taxa de juros parâmetro calculada a partir da duração do passivo do **Plano Previdenciário – RECIPREV** gerido pelo RPPS municipal.

Na próxima avaliação atuarial do exercício 2023, deveremos adotar todas as novas definições da nova Portaria **1.467/2022**, incluindo a nova taxa de juros parâmetro baseada na duração do passivo do plano, conforme a tabela de juros da **Portaria 1.837/2022**.

O cálculo da duração do passivo demonstra o tempo médio necessário para o plano pagar seu passivo. Desta forma se estabelece um parâmetro de idade para o plano, onde quanto maior a duração do passivo, mais jovem é o plano.

A tabela de juros da **Portaria 1.837/2022** relaciona o tempo de duração do plano, com uma média de retorno ou rentabilidade dos títulos públicos para cada período de tempo. Ou seja, para a duração de **16,96 anos** do seu RPPS, o retorno médio dos títulos públicos com este prazo seria de no máximo 4,70% ao ano.

Portaria 1.467/2022

Art. 39...

§ 4º A taxa de juros parâmetro, estabelecida conforme o Anexo VII, poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos).

Considerando que a meta atuarial foi superada em três anos no período dos últimos 5 anos (2017 a 2021), é possível acrescentar 0,45pp na taxa de juros parâmetro calculada, desta forma a nova taxa de juros passaria a ser de **5,15% ao ano** para o exercício de 2023 tanto para a política de investimentos e quanto para a avaliação atuarial.

Tabela 1. Evolução da Taxa de Juros Parâmetro:

Exercício	Duração do Passivo	Taxa Parâmetro	Base Legal
Até 2019	-	6,00% ao ano	Portaria 403/2008
2020	18,16 anos	5,87% ao ano	Portaria 17/2019
2021	16,50 anos	5,41% ao ano	Portaria 12.233/2020
2022	16,54 anos	4,87% ao ano	Portaria 6.132/2021
2023	16,96 anos	4,70% + 0,45% = 5,15% ao ano	Portaria 1.837/2022



Ressaltamos que o aumento da taxa de juros é sempre favorável para o resultado atuarial do RECIPEV e, desta forma, recomendamos que seja adotada a taxa máxima permitida.

O ajuste gradual da taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais, visa adequar a expectativa de rendimentos futuros com as aplicações financeiras com a realidade do mercado e das limitações de investimentos impostas pela normatização federal.

Eis nosso parecer,

Curitiba, 18 de janeiro de 2023.



Luiz Cláudio Kogut
Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

Política de Investimentos para o ano de				2023					
Segmento	Tipo de Ativo	Posição na Carteira	Percentual na Carteira	Limite Inferior	Estratégia	Limite Superior	Meta de rentabilidade para o Exercício por tipo de Ativo	Estratégia	
Renda Fixa	Títulos Públicos de emissão do TN (SELIC)	R\$ 1.554.334.205,89	55,60%	50,00%	52,32%	100,00%	10,86%	Manutenção	
Renda Fixa	Fundos Renda fixa 100% TP	R\$ 312.901.697,38	11,19%	7,96%	15,92%	15,00%	12,45%	Aumento	
Renda Fixa	ETF RF TPF	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	11,81%	Alocação Inicial	
Renda Fixa	Operações compromissadas com lastros em TPF	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	11,80%	Alocação Inicial	
Renda Fixa	Renda fixa conforme CVM	R\$ 42.349.417,40	1,51%	0,73%	1,45%	3,00%	12,50%	Manutenção	
Renda Fixa	ETF RF CVM	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	12,50%	Alocação Inicial	
Renda Fixa	Ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras (Lista BACEN)	R\$ 273.494.350,00	9,78%	4,68%	9,36%	18,00%	12,33%	Manutenção	
Renda Fixa	FIDC Sênior	R\$ 10.748,79	0,00%	0,05%	0,10%	0,10%	12,50%	Manutenção	
Renda Fixa	Renda Fixa Crédito Privado	R\$ 34.036.451,01	1,22%	0,58%	1,17%	3,00%	12,50%	Manutenção	
Renda Fixa	Debentures Incentivadas	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	12,50%	Alocação Inicial	
Renda Variável	Fundo de Ações CVM	R\$ 569.355.812,23	20,36%	9,68%	19,36%	25,00%	11,00%	Manutenção	
Renda Variável	ETF RV CVM	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	11,00%	Alocação Inicial	
Exterior	FIC e FIC FI - Renda Fixa - Dívida Externa	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	8,82%	Alocação Inicial	
Exterior	FIC Aberto - Investimento no Exterior	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	8,82%	Alocação Inicial	
Exterior	Fundo de Ações – BDR Nível I	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	13,04%	Alocação Inicial	
Fundos Estruturados	Fundos Multimercados	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	11,00%	Alocação Inicial	
Fundos Estruturados	FI em Participações	R\$ 6.185.535,93	0,22%	0,11%	0,21%	1,00%	12,50%	Manutenção	
Fundos Estruturados	FI Ações - Mercado de Acesso	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	12,50%	Alocação Inicial	
Fundos Imobiliários	FI Imobiliários	R\$ 3.131.647,87	0,11%	0,05%	0,11%	1,00%	12,50%	Manutenção	
Empréstimos Consignados	Empréstimos Consignados	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	18,47%	Alocação Inicial	
		R\$ 2.795.799.866,50	100,00%		100,00%				

Segmento	Tipo de Ativo	Expectativa de Saldo em Dezembro Ano Seguinte	Percentual na Carteira	Rendimentos
Renda Fixa	Títulos Públicos de emissão do TN (SELIC)	R\$ 1.723.134.900,65	52,32%	R\$ 168.800.694,76
Renda Fixa	Fundos Renda fixa 100% TP	R\$ 522.167.846,79	15,92%	R\$ 29.753.842,12
Renda Fixa	ETF RF TPF	R\$ -		R\$ -
Renda Fixa	Operações compromissadas com lastros em TPF	R\$ -	0,00%	R\$ -
Renda Fixa	Renda fixa conforme CVM	R\$ 47.643.094,58	1,45%	R\$ 5.293.677,18
Renda Fixa	ETF RF CVM	R\$ -	0,00%	R\$ -
Renda Fixa	Ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras (Lista BACEN)	R\$ 307.216.203,36	9,36%	R\$ 33.721.853,36
Renda Fixa	FIDC Sênior	R\$ 12.092,39	0,10%	R\$ 1.343,60
Renda Fixa	Renda Fixa Crédito Privado	R\$ 38.291.007,39	1,17%	R\$ 4.254.556,38
Renda Fixa	Debentures Incentivadas	R\$ -	0,00%	R\$ -
Renda Variável	Fundo de Ações CVM	R\$ 631.984.951,58	19,36%	R\$ 62.629.139,35
Renda Variável	ETF RV CVM	R\$ -	0,00%	R\$ -
Exterior	FIC e FIC FI - Renda Fixa - Dívida Externa	R\$ -	0,00%	R\$ -
Exterior	FIC Aberto - Investimento no Exterior	R\$ -	0,00%	R\$ -
Exterior	Fundo de Ações – BDR Nível I	R\$ -	0,00%	R\$ -
Fundos Estruturados	Fundos Multimercados	R\$ -	0,00%	R\$ -
Fundos Estruturados	FI em Participações	R\$ 6.958.727,92	0,21%	R\$ 773.191,99
Fundos Estruturados	FI Ações - Mercado de Acesso	R\$ -	0,00%	R\$ -
Fundos Imobiliários	FI Imobiliários	R\$ 3.523.103,85	0,11%	R\$ 391.455,98
Empréstimos Consignados	Empréstimos Consignados	R\$ -	0,00%	R\$ -
		R\$ 3.280.931.928,49	100,00%	R\$ 305.619.754,70

META
10,82%

RENTABILIDADE
10,27%

% ATINGIMENTO DA META
94,96%





PARECER ATUARIAL N°007/2022

Em atendimento à normatização federal vigente e aplicável às avaliações e reavaliações atuariais de Regimes Próprios de Previdência Social no Brasil informamos a Diretoria e ao Comitê de Investimentos da **AMPASS - Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde** os valores da taxa de juros parâmetro calculada a partir da duração do passivo do **Plano Previdenciário – RECIPREV** gerido pelo RPPS municipal.

Na próxima avaliação atuarial do exercício 2023, deveremos adotar todas as novas definições da nova Portaria **1.467/2022**, incluindo a nova taxa de juros parâmetro baseada na duração do passivo do plano, conforme a tabela de juros da **Portaria 1.837/2022**.

O cálculo da duração do passivo demonstra o tempo médio necessário para o plano pagar seu passivo. Desta forma se estabelece um parâmetro de idade para o plano, onde quanto maior a duração do passivo, mais jovem é o plano.

A tabela de juros da **Portaria 1.837/2022** relaciona o tempo de duração do plano, com uma média de retorno ou rentabilidade dos títulos públicos para cada período de tempo. Ou seja, para a duração de **16,96 anos** do seu RPPS, o retorno médio dos títulos públicos com este prazo seria de no máximo 4,70% ao ano.

Portaria 1.467/2022

Art. 39...

§ 4º A taxa de juros parâmetro, estabelecida conforme o Anexo VII, poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos).

Considerando que a meta atuarial foi superada em três anos no período dos últimos 5 anos (2017 a 2021), é possível acrescentar 0,45pp na taxa de juros parâmetro calculada, desta forma a nova taxa de juros passaria a ser de **5,15% ao ano** para o exercício de 2023 tanto para a política de investimentos e quanto para a avaliação atuarial.

Tabela 1. Evolução da Taxa de Juros Parâmetro:

Exercício	Duração do Passivo	Taxa Parâmetro	Base Legal
Até 2019	-	6,00% ao ano	Portaria 403/2008
2020	18,16 anos	5,87% ao ano	Portaria 17/2019
2021	16,50 anos	5,41% ao ano	Portaria 12.233/2020
2022	16,54 anos	4,87% ao ano	Portaria 6.132/2021
2023	16,96 anos	4,70% + 0,45% = 5,15% ao ano	Portaria 1.837/2022



Ressaltamos que o aumento da taxa de juros é sempre favorável para o resultado atuarial do RECIPEV e, desta forma, recomendamos que seja adotada a taxa máxima permitida.

O ajuste gradual da taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais, visa adequar a expectativa de rendimentos futuros com as aplicações financeiras com a realidade do mercado e das limitações de investimentos impostas pela normatização federal.

Eis nosso parecer,

Curitiba, 18 de janeiro de 2023.



Luiz Cláudio Kogut
Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA Nº 02/2023	Data: 01/02/2023
Local: Virtual, realizada por meio do aplicativo Zoom e parte presencial	
Membros Presentes: <ul style="list-style-type: none"> • Manoel Carneiro Soares Cardoso – Diretor-Presidente da AMPASS • Francisco Canindé Antunes Furtado Júnior – Vice-Diretor-Presidente da AMPASS • José Marcos Alves de Barros – Gerência de Investimentos da AMPASS • Marco Aurélio Correia Pinheiro – Gerência de Investimentos da AMPASS • Gustavo Lins Dourado – Gerência de Investimentos da AMPASS • José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira – Controladoria-Geral do Município • Roberto Wagner Martins Mateus - Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital 	
Membros Ausentes: <ul style="list-style-type: none"> • 	
Convidados Presentes: <ul style="list-style-type: none"> • Élcio Ricardo Leite Guimarães – Gerência Administrativa e Financeira AMPASS • Rebeca de Souza Alves – Gerente do Controle Interno AMPASS 	
Presidente do Comitê: Manoel Carneiro Soares Cardoso	
Designação dos Membros: <ul style="list-style-type: none"> • Portaria n.º 0560 de 18 de março de 2021 (publicada no DOM de 26/03/2021) • Portaria n.º 1092 de 07 de julho de 2021 (publicada no DOM de 08/07/2021) 	
<p>O presidente do Comitê de Investimentos Sr. Manoel Carneiro Soares Cardoso abriu a reunião agradecendo a presença de todos. Na sequência solicitou ao Gerente de Investimentos Sr. José Marcos Alves de Barros para realizar as explanações a respeito da primeira alteração da Política de Investimentos do ano de 2023. Após as explanações o Comitê de Investimentos deliberou por unanimidade a nova meta atuarial para o ano de 2023, retroativa a janeiro/2023, como sendo: IPCA + 5,15% ao ano.</p>	
Responsável pela elaboração da ata: José Marcos Alves de Barros	

MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS PRESENTES

Manoel Carneiro Cardoso	 <p>ASSINADO DIGITALMENTE POR MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO CPF: ***.325.624-20 DATA: 03/02/2023 13:38 LOCAL: RECIFE - PE CÓDIGO: 07424022-e954-4a0b-96bd-28771de8c554 <small>REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)</small></p>
-------------------------	---

<p>Francisco Canindé Antunes Furtado Júnior</p>	 <p>ASSINADO DIGITALMENTE POR FRANCISCO CANINDE ANTUNES FURTADO JUN CPF: ***.004.444-15 DATA: 03/02/2023 12:53 LOCAL: RECIFE - PE CODIGO: 00fb708f-9dae-4cbc-ac9d-f709a7d25782 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)</p>
<p>José Marcos Alves de Barros</p>	 <p>ASSINADO DIGITALMENTE POR JOSE MARCOS ALVES DE BARROS CPF: ***.326.354-00 DATA: 01/02/2023 11:40 LOCAL: RECIFE - PE CODIGO: b80e65c7-737e-4ba2-9419-47e9b26f49ae REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)</p>
<p>Marco Aurélio Correia Pinheiro</p>	 <p>ASSINADO DIGITALMENTE POR MARCO AURÉLIO CORREIA PINHEIRO CPF: ***.174.444-72 DATA: 01/02/2023 12:34 LOCAL: RECIFE - PE CODIGO: d81cfe4c-a744-41b4-93be-74f38ca5feda REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)</p>
<p>Gustavo Lins Dourado</p>	 <p>ASSINADO DIGITALMENTE POR GUSTAVO LINS DOURADO CPF: ***.313.834-06 DATA: 01/02/2023 13:47 LOCAL: RECIFE - PE CODIGO: 642be54a-73ff-4d19-94d8-5760fac2f431 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)</p>
<p>Roberto Wagner Martins Mateus</p>	 <p>ASSINADO DIGITALMENTE POR ROBERTO WAGNER MARTINS MATEUS CPF: ***.253.413-72 DATA: 06/02/2023 08:28 LOCAL: RECIFE - PE CODIGO: d015e8c0-f195-49e7-9ea1-d5203153152b REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)</p>
<p>José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira</p>	 <p>ASSINADO DIGITALMENTE POR JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVE CPF: ***.021.954-34 DATA: 06/02/2023 12:32 LOCAL: RECIFE - PE CODIGO: ff7a3859-6093-49f1-8538-2332b6ab63a0 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)</p>

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA (CMP)

ATA Nº 02/2023

Data: 15 /02/2023

Local: Virtual, realizada por meio do aplicativo Zoom (ID 854 3657 4698).

Conselheiros Presentes:

- Felipe Martins Matos – titular SeplagTD
- Maíra Rufino Fischer – titular Sefin
- Andrea de Medeiros Jar – titular Segov
- Flávia Castanheira do Nascimento – titular PGM
- Samuel Rodrigues dos Santos Salazar – titular CMR
- Geferson Thiago Fernandes da Silva – titular SINDSEPRE
- Jair Gomes de Santana – titular SIMPERE
- Clênio Nogueira de Carvalho – titular APMR
- Ligia Stocche Barbosa – titular SE
- Antônio Marcos Medeiros de Araújo - titular AFREM SINDICAL

Conselheiros Ausentes:

Convidados Presentes:

- Diretor-Presidente da Ampass – Manoel Carneiro Soares Cardoso
- Gerente-Geral de Investimentos – José Marcos Alves de Barros
- Chefe da Divisão de Investimentos da Ampass – Marco Aurélio Correia Pinheiro
- Gestora da Unidade de Controle Interno da Ampass - Rebeca de Souza Alves Machado
- Servidora da Unidade de Controle Interno da Ampass – Rafaela de Moura Salgado Barbosa da Silva

Presidente do Conselho: Felipe Martins Matos

Designação dos Membros:

- Portaria n.º 0560 de 18 de março de 2021 (publicada no DOM de 26/03/2021)
- Portaria nº 1147 de 17 de outubro de 2022 (publicada no DOM de 18/10/2022)

Havendo número legal para o início dos trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho em substituição, Vereador Samuel Salazar, abriu a reunião passando a palavra ao Diretor-Presidente da Ampass, Manoel Carneiro Soares Cardoso, que deu início à coordenação da reunião agradecendo a presença dos participantes e convidando o Conselheiro Clênio Carvalho para lavrar a ata, sendo prontamente atendido. Na sequência, questionou se a ata da reunião anterior estava aprovada, obtendo o aval dos Conselheiros presentes. Posteriormente, passou a palavra a Sra. Rafaela Salgado, da Unidade de Controle Interno da Ampass, que iniciou a apresentação do relatório da Ouvidoria atinente ao quarto trimestre de 2022, o qual, dentre outros benefícios, visa atender um dos requisitos do Pró-Gestão. Iniciou a apresentação historiando acerca do início da Ouvidoria no Município do Recife, bem como aduzindo que, desde o início do atual prefeito, a ouvidoria passou a ser vinculada à Controladoria-Geral do Município do Recife. Afirmou que no último quadrimestre de 2022, a Ouvidoria da Ampass recebeu 44 manifestações, sendo a maior parte, cerca de 41% (quarenta e um por cento), relativa ao Saúde Recife. Informou que o prazo médio de resposta da Ampass tem sido de 4 (quatro) dias, bem como que especificamente em relação ao Saúde Recife o prazo de resposta é de 5 (cinco) dias. O conselheiro Antônio Marcos indagou sobre o que tem sido feito para minimizar os problemas com o Saúde Recife, bem como perguntou se a administração havia desistido de realizar o concurso público. O presidente da Ampass, Dr. Manoel Carneiro, informou que, com relação ao Saúde Recife, nas últimas duas semanas foram realizadas duas assembleias a respeito desse tema com as entidades classistas (SINDSEPRE e SIMPERE), nas quais foi apresentado pela Ampass o descasamento entre as receitas e despesas com o sistema de saúde, o que, inclusive, tem atingido percentual contrariando o estabelecido para equilíbrio financeiro atuarial. Esclareceu que as partes participantes das audiências ficaram conscientes que para melhoria do sistema saúde Recife há necessidade de envolvimento dos servidores e da administração. Com relação ao concurso público, afirmou que consta no planejamento estratégico da prefeitura, concluído no ano passado, e que aguarda apenas a autorização superior para a sua realização, até por que existem decisões do Tribunal de Contas que insistem na realização do certame. Dando continuidade à reunião, Dr. Manoel Carneiro passou a palavra ao Gerente-Geral de Investimentos da Ampass, José Marcos Alves de Barros, a fim de que este fizesse uma apresentação sobre a necessidade de alteração da meta da política de investimentos para o fundo previdenciário Reciprev no exercício 2023. Este começou esclarecendo que quando a Reciprev havia feito a política de investimentos para 2023 o estabelecimento da meta baseou-se nos dados que existiam até setembro de 2022, pois a Secretaria de Previdência pede que a política seja divulgada até 31 de dezembro. Aduziu que desde o referido período, muitas coisas ocorreram no Brasil, fatos que não estavam em contexto quando do estabelecimento da política, o que leva a necessidade de readequação, a fim de qual se adequasse melhor à realidade do mercado para o ano de 2023. Com base em tais fatos, aduziu que o cenário atual pede o estabelecimento de uma meta com retorno maior que o esperado anteriormente, qual seja, IPCA + 5,15% (cinco vírgula quinze por cento). Afirmou que os estudos acerca do tema foram realizados e apresentados ao Comitê de Investimento, que deliberou no dia 1º de fevereiro por este parâmetro. O Conselheiro Antônio Marcos pediu a palavra e iniciou afirmando que o cenário é de incertezas, tanto que nos anos anteriores a Reciprev ficou abaixo da meta atuarial, e que seria uma temeridade alterar a meta, especialmente tendo em conta o cenário mundial. Em resposta, o Gerente-Geral de Investimentos afirmou que a proposta de alteração leva por base estudos técnicos e que o déficit observado nos anos anteriores se devia à pandemia da Covid-19. O conselheiro Clênio Carvalho solicitou que fosse justificado o motivo da proposta de alteração, sendo informado pelo gestor de investimentos que o estabelecimento da política havia sido feito com os dados de setembro de 2022, e que agora os dados atualizados demonstravam um cenário favorável à mudança. Segundo o gestor, o cenário econômico com o novo presidente da República seria mais pujante, possibilitando a majoração. O conselheiro Clênio Carvalho insistiu que fossem demonstrados quais elementos subsidiavam a decisão, sendo esclarecido pelo gestor de investimentos que eram a taxa de juros e os preços que os títulos públicos estão pagando demonstram que a perspectiva é boa. O conselheiro Clênio Carvalho registrou que era contrário à medida,

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with dates like '2 de' and '10/10/2022']

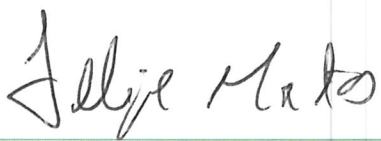


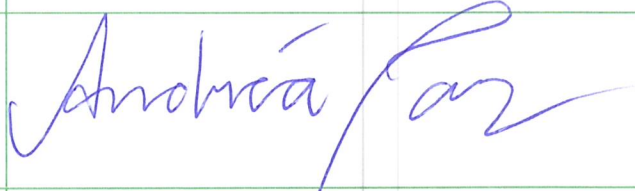
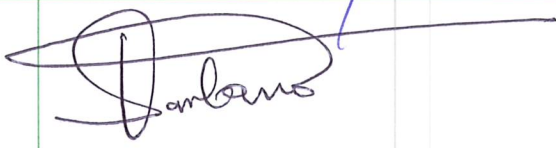
comungando com o posicionamento do conselheiro Antônio Marcos, uma vez que não via motivos para a alteração. Iniciada a votação, os demais conselheiros presentes foram favoráveis, à exceção do conselheiro Gefferson Fernandes, que se juntou aos conselheiros Clênio Carvalho e Antônio Marcos, no voto vencido.

Eu, Clênio Nogueira de Carvalho, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelos componentes do Conselho Municipal de Previdência e pelos convidados presentes.

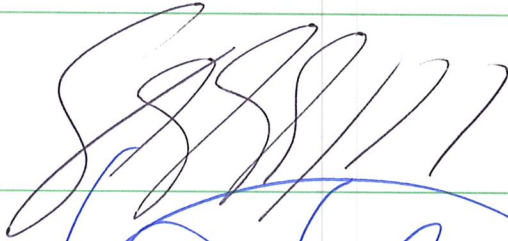
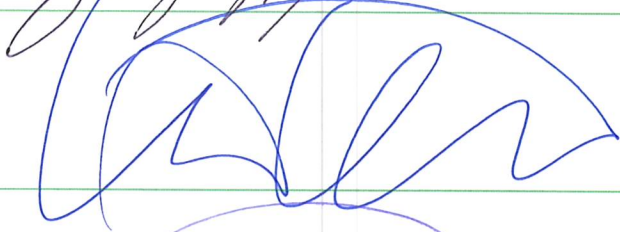


Deliberações	<ul style="list-style-type: none"> ● Aprovação da ata da reunião realizada em 18/01/2023 ● Aprovação da alteração da Política de Investimentos 2023 ● Apresentação do Relatório de Ouvidoria da Ampass – 4º trimestre de 2022
---------------------	--

Responsável pela elaboração da ata: Clênio Carvalho de Carvalho

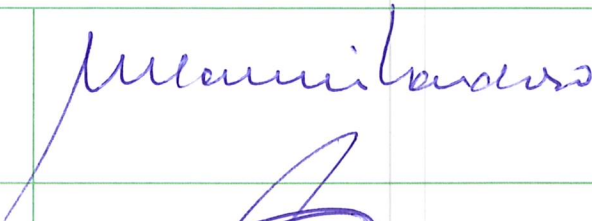



CONSELHEIROS

Felipe Martins Matos	
Flávia Castanheira do Nascimento	
Maíra Rufino Fischer	
Andrea de Medeiros Jar	
Jair Gomes de Santana	



Samuel Rodrigues dos Santos Salazar	
Clênio Nogueira de Carvalho	
Geferson Thiago Fernandes da Silva	
Antônio Marcos Medeiros de Araújo	
Ligia Stocche Barbosa	

CONVIDADOS

Manoel Carneiro Soares Cardoso	
José Marcos Alves de Barros	
Marco Aurélio Correia Pinheiro	
Rebeca de Souza Alves	

Rafaela de Moura Salgado Barbosa da
Silva

